

PROCESSO Nº 170/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026**

OBJETO: Aquisição de mobiliários, ferramentas e eletrodomésticos de diversas áreas, conforme especificações e condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência para a Fundação Hospital Santa Lydia.

EMPRESA: LICITARA – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | CNPJ: 29.953.468/0001-82

Questionamento:

No dia 09.04.2026 a empresa supra mencionada solicitou via endereço de e-mail institucional (fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br) os seguintes esclarecimentos referente ao Edital do Pregão n.º 90012/2026 cujo objeto é a aquisição de mobiliários, ferramentas e eletrodomésticos de diversas áreas, conforme especificações e condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência, vejamos:

*“ Solicito esclarecimento a respeito do Pregão Eletrônico n° 90012/2026, Processo n° 170/2025, no que tange ao **item 17 (Frigobar)**.*

No termo de referência, consta o título "FRIGOBAR DUPLEX", ou seja, com duas portas. No entanto, no descritivo geral do produto, consta que deve ter apenas "UMA PORTA".

Desse modo, peço que esclareçam, por gentileza, quantas portas deve haver o frigobar, para que possamos entregar um produto que atenda às necessidades dos senhores.”

Primeiramente, importa observar que o referido questionamento é tempestivo em observância ao art. 164, *caput* da Lei 14.133/2025.

Ato contínuo, visando retorno ao solicitado remetemos as informações à Gerência Administrativa da Fundação Hospital Santa Lydia, a qual nos retornou com os seguintes esclarecimentos, vejamos:

“O item 17 (frigobar), por um lapso, apresentou nomenclatura divergente de seu descritivo técnico do Termo de Referência, vejamos:

[...] “frigobar duplex”

[...] “frigobar 110v.... uma porta”

Contudo o descritivo técnico correto a ser observado é :

“ FRIGOBAR 110V; CAPACIDADE APROXIMADA: 115 LITROS; **UMA PORTA**; COR: BRANCO; CORRENTE (A): 1ª; FREQUÊNCIA (HZ): 60HZ; GÁS REFRIGERANTE: R600A (32G); MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP/CM): 48 X 84 X 50CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO(KG): 28KG; PORTA REVERSÍVEL: SIM; POTÊNCIA: 70W; PRATELEIRAS REGULÁVEIS: SIM; REFRIGERAÇÃO POR: COMPRESSOR; VOLTAGEM: 110V; TIPO DE DEGELO: MANUAL.”.

Logo, onde se lê:
“frigobar duplex”

Leia-se:
“frigobar 110 v... uma porta”

Sendo assim, remetemos a resposta aos questionamentos para sua empresa e permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 09/04/2026 15:44:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira
Fundação Hospital Santa Lydia